



Projeto de Lei Nº 013/2025

Lei n°
/2025

✓ **ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 013/2025. “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 223.081,18, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N°112/GAB/25

Itapuã do Oeste, 14 de março de 2025.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Sr^a Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°.13/2025**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial financeiro do exercício anterior, no valor global de R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos), conforme solicitação em anexo, através do Mem. n° 091/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2025 às 16:03, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto n° 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **384403** e o código verificador **8B0E3242**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Mensagem 13		14/03/2025	<u>384411</u>
2	Projeto 13		14/03/2025	<u>384416</u>
3	Anexo 1		14/03/2025	<u>384418</u>

Referência: Processo n° 35-99/2025.

Docto ID: 384403 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 13/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste
- RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, apurado em balanço financeiro do exercício anterior, no valor global de **R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**, conforme solicitação em anexo, através do Mem. nº 091/SEMTAS/2025, solicito apreciação do projeto em questão.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de **Superávit Financeiro**, prevista no Art. 43 § 1º Item I da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço. Consta em anexo ao memorando da Semtas, o detalhamento do orçamento a ser utilizado.

Itapua do Oeste, 14 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2025 às 16:03, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **384411** e o código verificador **3755CB54**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 112	14/03/2025	384403

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 384411 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 223.081,18, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Itapuã do Oeste, 14 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2025 às 16:03, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **384416** e o código verificador **657B202D**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 91- Semtas		24/03/2025	387299

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 112	14/03/2025	<u>384403</u>

Referência: Processo nº 35-99/2025.

Docto ID: 384416 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.	
Unidade Orçamentária:	020808	PROGRAMA MUNICIPAL POLÍCIA MILITAR MIRIM PMM - ITAPUÃ/RO.
Funcional Programática:	08.245.0005.0116.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Ficha:	564	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$206.081,18
Fonte de Recurso:	0.2.500.00	Recursos Próprios.
Ficha:	565	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00	Recursos Próprios.
Ficha:	566	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL.	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00	Recursos Próprios.

Superávit Financeiro: R\$ 223.081,18

Itapua do Oeste, 14 de março de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS

Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ailton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/03/2025 às 16:03, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **384418** e o código verificador **6182DB96**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	OFÍCIO 112	14/03/2025	384403

Referência: Processo nº 35-99/2025. Docto ID: 384418 v1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

✓ ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 013/2025. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 223.081,18, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEITURA ()

VOTAÇÃO (X)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILTON JOSÉ DA SILVA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA	X			
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	08
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	—

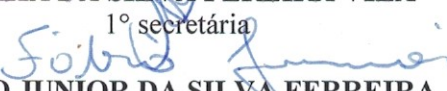
Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 27 de março de 2025.


VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente


ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente


MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária


FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 013 /2025
PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2025, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 223.081,18, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância **R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de **R\$ 223.081,18 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitenta e Um Reais e Dezoito Centavos)**. Previstos no inciso I, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapua do Oeste, 31 de março de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE -RO.		
Unidade Orçamentária:	020808	PROGRAMA MUNICIPAL POLÍCIA MILITAR MIRIM PMM - ITAPUÃ/RO.	
Funcional Programática:	08.245.0005.0116.0000	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	564		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$206.081,18
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.		
Ficha:	565		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 15.000,00
JURÍDICA.			
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.		
Ficha:	566		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL.		R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.500.00 Recursos Próprios.		

Superávit Financeiro: R\$ 223.081,18

Itapua do Oeste, 31 de março de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com

site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	013	31/03/2025

ID: 389968

CRC: 2EC683AA

Processo: 0-0/0

Usuário: ANDREYA NORONHA DA SILVA

Criação: 31/03/2025 09:08:06 Finalização: 31/03/2025 09:20:27

Processo



Documento



MD5: 30B4DA6AC2316B0C226085E7E0BAA264

SHA256: 1AF39D698F629BDB688E271E80B0BDB5F92719106D1800F327E997B495CCD8C4

Súmula/Objeto:

AUTOGRAFO 13 DO PROJETO 13

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	31/03/2025 09:19:15
---	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	31/03/2025 09:11:47
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	31/03/2025 09:28:25
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ANDREYA NORONHA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

31/03/2025 09:20:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

31/03/2025 09:22:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 389968 e o CRC 2EC683AA.